



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 154, 04 DE MAIO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **EDIVALDO DA SILVA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDIVALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 17/03/2025 à 16/03/2026 a contar do dia 04/05/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 03/06/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 04 de maio de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL